

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

A Agente de contratação da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Lourenço da Mata/PE torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que **DECLASIFICOU** a empresa **HIDRAPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 28.324.957/0001-02** e declarou vencedora a Empresa **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ: 17.363.675/0001-06**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA CONDADO NO BAIRRO DE CAPIBARIBE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 14.133/2021, como também no parecer técnico do Setor de Engenharia do Município, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela **HIDRAPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 28.324.957/0001-02**, mantendo a decisão da Agente de contratação que desclassificou a **HIDRAPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 28.324.957/0001-02**. A Comissão decidiu pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Informamos que a autoridade superior RATIFICOU a decisão proferida pela Agente de contratação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conhecendo do recurso interposto e NEGANDO-LHE PROVIMENTO. Informamos, ainda, que os autos do processo licitatório encontram - se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura. As informações e esclarecimentos necessários serão prestados pela Agente de contratação, diariamente, das 07:00 às 13:00 horas, presencialmente ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata/PE, 27 de agosto de 2025.

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Agente de contratação/CPLOSE.